

RESOLUÇÃO N° 022/2003

**"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 1997".**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 1997, ficando rejeitado consequentemente o parecer prévio do Tribunal de Contas, conforme notas taquigráficas fls. 101 e 102, processo nº 479.996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, 2 de maio de 2003.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 2 de maio de 2003.

PAULO ROBERTO CALDEIRA
Presidente

GERALDO DE CASTRO FRADE
1º Secretário